



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0086/2025
Processo nº 50086/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA – CNPJ 67.729.178/0004-91**, sob o valor de **R\$ 8.464,09 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)** e empresa **CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 44.303.986/0001-44**, sob o valor de **R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 28 de abril de 2025.

JULIANA SARRETA LUCINDO
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.